



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.891/2017

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de aposentadoria e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor José Clesio da Costa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado vago, em razão da aposentadoria, o cargo de *fiscal de tributos* ocupado pelo servidor municipal José Clesio da Costa, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 21 de fevereiro de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no salão da Prefeitura Municipal em 21/02/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 21/02/17

Nome / Cargo de Nomeação
Natália dos Santos Oliveira
Assistente Jurídico
RG: MG 18.589.903